



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 007/2021

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 11. do Edital nº 007/2021, de abertura de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do quadro da Secretaria Municipal de Educação, admitidos em caráter temporário, bem como o estabelecido no decreto 7.978/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03 de abril de 2018,

Considerando o recurso recebido para solicitação de reconsideração da classificação preliminar, conforme item 10. do presente Edital;

Torna pública a Convocação da candidata autodeclarada negra, **ANA PAULA MACIEL VIEIRA**, classificada no Processo Seletivo no cargo de Professor de Educação Infantil, para participar de entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração preenchida para fins de concorrência às vagas reservadas a negros.

1. Do local, data e horário da realização da entrevista:

1.1 – A entrevista será realizada no Auditório da Secretaria de Educação, sito na Rua São Pedro 128, 1º andar, Centro, Gaspar-SC, no dia **26 DE AGOSTO DE 2021**, as 11:50 hs.

2. Da realização da entrevista:

2.1. O Candidato deverá apresentar-se à Comissão, cujo endereço encontra-se no subitem 1.1, munido do original do documento oficial de identidade, sem o qual não poderá se submeter à entrevista. Sugere-se ao candidato portar caneta de uso próprio para necessárias assinaturas.

2.1.1. O Candidato deverá apresentar-se com DEZ minutos de antecedência do horário agendado no item 1.1 para a realização de sua entrevista.

2.1.2. A entrevista será presencial e individual.

2.2. O Candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização de sua entrevista será eliminado, sendo de sua classificação para as vagas reservadas a negros.

2.3. A Comissão Específica, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7.978/2018, verificando os seguintes traços negróides: a **COR DE PELE (Preta ou Parda)**, **FORMATO DO ROSTO (Maxilar saliente e acentuado, testa estreita e comprida nas fontes e arcos zigomáticos proeminentes ou salinetes)**, **BOCA (lábios grossos)**, **NARIZ (curto, largo e chato)** E **TIPO E TEXTURA DO CABELO (crespo)**.

2.4 Os candidatos deverão, necessária e **obrigatoriamente**, estar com máscara facial, com a qual deverão permanecer durante toda a verificação, além de todos os cuidados solicitados no item 3 desta convocação.

3. Normas sanitárias a serem observadas pelos candidatos

3.1 De modo a garantir a não aglomeração, os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 metros, observando também o horário de chegada para a entrevista.

3.2 Recomenda-se que o candidato que se sentir doente, com febre ou com qualquer sintoma de COVID19, não compareça à verificação.

3.3 O Auditório estará organizado respeitando distanciamento mínimo de 1,5 m entre os membros da comissão e o candidato. Estará devidamente ventilado, mantendo-se portas e janelas abertas, devidamente limpo e higienizado.

3.4 Será disponibilizado Álcool 70% (setenta por cento), cujo uso é obrigatório para higienização das mãos dos candidatos quando da entrada no Auditório.

3.5 Os candidatos deverão, necessária e obrigatoriamente, estar com máscara facial, com a qual deverão permanecer durante toda a verificação. O candidato somente poderá tirar a máscara quando solicitado pela comissão, para verificar algum traço fenotípico, sendo nesse momento, o candidato permanecer em silêncio.

3.6 A comissão procederá a coleta das respectivas assinaturas confirmatórias de presença, para o que deverá ser utilizada a caneta do próprio candidato.

4. Do resultado da entrevista:

4.1. O resultado final da entrevista será divulgado no dia **27 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito de Gaspar

COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA
POR CANDIDATOS NEGROS EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS